



PORTARIA Nº 1024/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) requerimento protocolado sob nº. 4091/2018 de 29/10/2018 e atestado Médico;*
- c) Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de outubro de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de outubro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1626 Página: 102-103 Ano: VII

Data: 06/11/2018